

CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS **BOLETIM OFICIAL**

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

Rafael Pereira Nobre

Rogério Nascimento de Jesu

Álvaro Cunha Ramos

Rafael Santos de Oliveira

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 59

DE 14 DEMÁRÇO DE 2022

O vereador LEANDRO HUNGRIA, REITERANDO
INDICAÇÕES ANTERIORES, indica ao Exmo, Sr. Prefeito Municipal, com a máxima urgência, para que Seja felfa i implantação de elevadores que garantam o cumprimento da Le Federal nº 10.098 (Lei da Acessibilidade) no ligação entre o Calçadão da Avenida Mirandela e a Estação Ferroviária de Nilópolis.

Em Nilópolis existe um grave descrepcio Le le Federa IV.

10 998 4Lei da Acessinidado. É muito triste e até revoltante ver que os deficientes físicos precisam depender da qiuda de outras pessoas ou tenham que se desfocar até outras extapées para usar o serviço ferroriario, devido a falta de acessibilidade na ligação entre o Calçadão da Avenida Mirandela e a Estação Ferroviária de Nilópolis, uma vez que está ligação está apenas portuma escada rolante, equipamento impeditivo para quen faziuso de caudeiras de rodas, por exemplo.

Considerando que a falta de elevadores é uma grave afronta aos direitos conquistados pelos deficientes físicos e portudores de mobilidade reduzida, aguardamos com a máxima urgência a aprovação da nosa indicação para Saze com que o direito da acessibilidade plena seja garantido.

INDICAÇÃO N.º60
DE 14 DE MARÇO DE 2022.
O vereador WAGNER PEREIRA DE ALMEIDAFARRUSQUINHA, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que
seja feita capina e varrição na rua Rodrigues Alves (no trecho
correspondente cinte à Avenida Prefeito Farid Abraño e a Estrada
dos Expedicionários), que seja oficiada junto ao setor competente.

A presente indicação visa atender aos apelos dos munícipes que residem naquela região.

Desta forma aguardamos do Poder Executivo, uma solução no mais breve espaço de tempo possível.

INDICAÇÃO N.º 61
DE 16 DE MARÇO DE 2022
Overeador RAFAELNOBRE Indica na forma do Regimento
Interno, que seja oficializado o Excelentíssimo Senhor Prefeito
Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio
fio, desobstrudo dos raíos e do recapeamento astáltico, na Rua
Marechal Deodoro, em toda sua extensão, no bairro Nova Cidade.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem por finalidade atender o

inúmeros apelos dos municipes que anseiam por estas inúmeros apelos dos municipes que anseiam por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualifade de vida aos moradores daquela localifade. Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Profeito, a autorização para que as Secretarias do Chra e Serviços Públicos priorize o atendimento do podido em tela o mais breve possível.

INDICAÇÃO N.º 62
DE 16 DE MARÇO DE 2022
O vereador RAFAEL NOBRE Indica na formado Regimento
Interno, que seja oficializado o Excelentissimo Senhor Prefeito
Abraão David, a necessidade da limpeza, capina, pintura do meio
fio, desobstrução dos raíos e do recapeamento astáltico, na Rua
Rui Barbosa, em toda sua extensão, no bairro Nova Cidade.

A presente indicação tem por finalidade atender os inúmeros apelos dos municípes que anséram por estas benfeitorias, que com a revitalização do logradouro, irá oferecer maior qualidade de vida aos moradores daquela localidade. Razões fundamentais que aguardamos do Exmo. Senhor Prefeito. a autorização para que as Secretarias de Obra e Serviços Públicos priorize o atendimento do pedido em tela, o mais breve possível.

PORTARIA

PORTARIA N°27 DE 04 DE ABRIL DE 2022
O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente da Câmara
Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere a
legislação em vigor:

RESOLVE KONERAR o Servidor DIOGO RODRIGUES BARBOSA, mat EXONERAR OSSAVÁR DÍCCORODORIGIES BARGEDAN, ma. nº4031 do Cargo de Provinencio em Comissão de Assessor Tecnico. Legislativo e NOMEAR EDYLLOVISI CIUFFONETO, mat. nº4091 no Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Tecnico Legislativo na Câmara Municipal de Nilópois, o contar de 01 de abril de 2022. Câmara Municipal de Nilópois, 64 de abril de 2022. RAFAELNORE PRESIDENTE

PORTARIA N°28 DE 04 DE ABRIL DE 2022 O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE. Presidente da Câmara Municipal do Nifipolis, no uso das atribuições que lhe confere a tegislação em vigor:

EXONERAR a Servidora MÔNICA DA SILVA RODRIGUI

mat. nº4006 do Cargo de Provineiro en MONICADASILNA RODRIGUES, mat. nº4006 do Cargo de Provineiro en Comissão de Chefe de Gabinete e NOMEAR no cargo de Provimento em Comissão de Assessor do Deparamento Administrativo I da Câmara Municipal de Nilópolis, a contar de 01 de abril de 2022. Câmara Municipal de Nilópolis. 04 de abril de 2022. RAPAELNOBRE.

PORTARIA N°29 DE 04 DE ABRIL DE 2022. O Senhor RAFAEL PEREIRA NOBRE, Presidente d

Municipal de Nilópolis, no uso das atribuições que lhe confere

NOMEAR a RAYSSA DA SILVA DOS SANTOS, matri MOMENCARA A SOLIDA SIL VALUES SANCHA SA

cipal de Nilópolis, 04 de abril de 2022. RAFAELNOBRE

(DECRETOS LEGISLATIVOS)

ESTADODO RIO DE JANEIRO CÂMARAMUNICIPAL DE NILÓPOLIS

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.705 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS, AO ILMO. SENHOR JORGEANTÔNIO DA SILVA

DENTILO CONTROL DE PALLA.

AUTOR: IORGINHO SCALISE
Faço sober, que a Cúmara Municipal de Nilópolis, aproveu
e us Rañad Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g. do
Regimento Interno, promuglo o seguinte Decreto Legislativo.
Regimento Interno, promuglo o seguinte Decreto Legislativo.
de Nilópila so Ilmo, Senhor Jorge Autonio da Silva Paula
ed Nilópila so Ilmo, Senhor Jorge Autonio da Silva Paula
ed 12.2 - A despesa da presente Deliberação correrá por
contro de auton.

conta do autor.

Art. 3.° - A presente Deliberação entrará em vigor na data

ATL.5. - Apresenta publicação.
Art. 4. - Revogam-se às disposições em contrário.
Art. 4. - Revogam-se às disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de abril de 2022.
RAFAEL NOBRE
PRESIDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.706 DE 06 DE ABRIL DE 2022. ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DECIDADA O BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS, AO ILMO, SENHOR GUILHERME FILIPE SIMÓES RIBEIRO."

SIMOES RIBEIRO.*
ALTOR: ZERIBEIRO
Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou even Rafan Noher, Persidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g. do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo, Art. 1.* Fice aconcedido o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Guilherme Filipo Simões Ribeiro Art. 2.* A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.
Art. 3.* A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4.* "Revogam-se às disposições em contrário.
Cânara Municipal de Nilópolis, 66 de abril de 2022.
RAFAEL.NOBRE.
PRESIDENTE
CAIN AUTOR: ZÉRIBEIRO

CMN DECRETO LEGISLATIVON.º 1.707 DE 66 DE ABRIL DE 2022. ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO DE NILÓPOLIS. A OLLAM SENHOR CLAUDIO DE SOUZA. 1º MESTRES SAL AE DIRETOR DE ESPORTES DO GR. E.S. BEIJA-FICOR DENILÓPOLIS." AUTOR: RAFAEL NOBRE Faço seber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou eu Rafael Nobre. Presidente, de acordo como Artigo 36, 1½ g. do Regimento Interno, promulgo o seguinto Decreto Legislativo. Art. 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Claudio de Souza. 1º Mestre-Sala e Diretor de Esportes do GR. E.S. Beija-Fior de Nilópolis. Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 4: A usepea sus persona de conta do auto.

Art. 3.* - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.* - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópois, 60 de abril de 2022.

RAFALINOBRE

PRESIDENTE

CAIN

DECRETO LEGISLATIVON.º 1.708

DE 60 DE ABRIL DE 2022.

ASSUNTO: *CONCEDE TITULI DE CIDADA BENEMÉRITADE NILÓPOLIS. ALMA. SENITORA SELMA DE MATTOS ROCHA. PPORTA BANDEIRA DOGRES. BEIJA-H.OR DENNILÓPOLIS COORDENADORA DE PRODIETOS SOCIAIS.

AUTOR RAFAEL NOBRE:
Fajos siber, que a Câmara Municipal de Nilópolis a provou e ue Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, 1½, g. do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo. Art. 1.* - Fica concedido o Titulo de Cidada Beneméria de Nilópolis al Ima. Senbra Selmade Mattos Rocha; Pyora Bandeira do G.R. E.S. Beija Flor de Nilópolis e Coordenadora de Projetos Sociais.

Sociais.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta da autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nidopolis 06 de abril de 2022.

REFAELOBRE
PRESIDENTE
CAIN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.709
DE 96 DE ABRILI DE 2022.
ASSUNTO: "CONCEDE MEDALHA VEREADOR ORLANDO
HUNGRIAAILMA. SENHORA JOICE BICUDO DE CASTRO DA

HUNGRIAAILMA, SENHORA JOICE BICUDO DE CASTRO DA SILVA - OAB 228.05"
AUTOR RUSSÃO COMES
Faço seher, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou eu Rafaal Nohre, Presidente, de acorda como Artigo 36, 1½, g. do Regimento Interno, promulgo o seguine Decreto Legislativo.
Alt. 12"- Fica concedida a Medalha Vereador Orlando Hungria al Ilma. Senhor focis Bicula de Castro da Silva - OAB 228.054.
Art. 2." - A despesa da presente Deliberação correrá por coma do autor.
Art. 3." - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua nublicación.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.710

DE 06 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: "CONCEDETITULO DE CIDADÁ HONORÁRIA DE NILÓPOLIS AILMA, SENHORAMARIANERIGUEIRO DESOUZA

ATTOR: RUSSÃO COMES

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou
e u Rañael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, 17 g, do
Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1.º - Fica concedido o Titulo de Cidadá honorário de
Nilópolis a Ilma. Sembora Mariane Rigueiro de Soura.
Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por
conta do autor.
Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação.

de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis. 06 de abril de 2022.

RAFAELNOBRE

PRISIDENTE

CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.711

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.711

DE 60 DE ABRIL DE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE MEDAL HA VEREADOR ORLANDO
HUNGRIA AOI LIMO, SENHOR BRUNO ALMEIDALIMA
AUTOR: MAURINHO DO PAIO.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou
e cu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, 11/2, g. do
Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.
Art. 1.2 - Fica concedida a Medaliha Vereador Orlando
Hungria ou limo. Senhor Bruno Almeida Lima.
Art. 2.2 - A despesa da presente Deliberação correrá por
conta do autor.

Art. 2.º - A despesa da presente Demonso.
Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data
de sua publicação.
Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilípoils, 06 de abril de 2022.
RAFAELNOBRE
PRESIDENTE
CAMN

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.712 DE 96 DE ABRIL DE 2022. ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DENILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR VITOR YU ZHU."

DENILOPALISAULANO, SENTUR VITAR I CARIO.
AUTOR: ANDERSON CAMPIOS
Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis
aprovou e eu Rafael Nóbre, Presidente, de acordo com o Artigo
36, IV. g. do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário de

Art. 1. - Pica concedido o Harto de Cadado. Nilópolis ao Ilmo, Senhor Vitor Yu Zhu. Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor.

Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data

Art. 3." - A PICSEURE LONDON, de sua publicação.
de Nart. 4." - Revogam-se às disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nidpolis, 06 de abril de 2022.
RAFAEL NOBRE
PRESUDENTE
CMN

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.713
DE 66 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: "CONCEDE TITULU DE CIDADÃO HONORÁRIO
DENILOPOLISAOI MO, SENHOR SAMUEL LEITÃORABELO."
AUTOR: ANDERSON CAMIDO:
Faço Saber, que a Câmara Municipal de Niópolis
aprovou e eu Rafael Nobre, Persidente, de acordo com O Artigo
36. IV. g. do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo.

Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Samuel Leitão Rabelo.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por contra do autre.

Art. 2." - A despesa da presente Deliberação correrá por conta do autor. Art. 3." - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

publicação.

Art. 4.º - Revogam-se às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de abril de 2022.

RAFAL NOBRE

TOLETIVENTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.714

DE 06 DE ABRILDE 2022.

ASSUNTO: "CONCEDE TITULO DE CIDADÃO RÁRIO DE NILÓPOLIS AO ILMO. SENHOR PASTOR RAFAELPINHEIRO." AUTOR: ANDERSON CAMPOS

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g. do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decrete Legislativo.

Legisiativo.

Art. 1.* - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nilópolis ao Ilmo, Senhor Pastor Rafael Pinheiro.

Art. 2.* - A despesa da presente Deliberação corterá por conta do autor.

30 autor.
Art. 3.º - A presente Deliberação entrará em vigor na data

de sua publicação.
Art. 4.* - Revogam-se às disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de abril de 2022.
RAFAELNOBRE

PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVON.º 1.715
DE 60 DE ABRIL DE 2022.
ASSUNTO: "CONCEDE TITLLO DE CIDADÃO BENEMÉRITO
DENILÓPOLIS AO ILMO. SENIOR CELSOGO CALVES."
AUTOR: RAFAEL NOBRE
Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis
aprovou e cu Rafael Nobre, Presidente, de acordo com o Artigo
36, IV.g. do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto
Legislativo.

Alt. 1.9. Fine generál."

Alt. 1.9. Fine generál.

Legislativo.

Art. 1.º - Fica concedido o Titulo de Cidadão Benemérito de Nilópolis ao Ilmo. Senhor Celso Gonçalves.

Art. 2.º - A despesa da presente Deliberação correrá por contra da nutre.

conta do autor.

Art. 3.° - A presente Deliberação entrará em vigor na data

publicação.
Art. 4.º Revogam-se às disposições em contrário.
Câmara Municipal de Nilópolis, 06 de abril de 2022.
RAFAELNOBRE
PRESUDENTE
CMN